Ata da primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Iporanga, realizada no dia 09 de março de 2023, às 17h30 no Prédio da Câmara Municipal de Iporanga, sito à Av. Iporanga, 112 – Iporanga – SP. Reuniram-se os Vereadores: Adilson Rodrigues da Silva, Douglas Uillians da Silva Santos, Everton Rezende Nestlehner, Izair Antonio da Silva, Juraci Cardoso de Aguiar, Marcio Moreira de Oliveira Junior, estando ausente a Vereadora Rosimara Aedil Alves Fonseca, sob a presidência do Vereador Otacílio Francisco dos Santos e secretariado pelo Vereador Senhor Márcio Moreira de Oliveira Junior, havendo número legal, o Presidente em exercício pediu a Deus que ilumine as decisões e sob a Sua proteção declarou aberta a Sessão. O Presidente pediu ao Vereador que secretariou os trabalhos, para que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI N.º 005/2023,** que **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2.023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Após a leitura, o Projeto de Lei foi colocado em discussão.Com a palavra o Vereador **Senhor Juraci Cardoso de Aguiar** que cumprimentou a todos e justificou que havia pedido vista nesse projeto pelo fato de que alguns Vereadores queriam inclusive rejeitá-lo, juntamente com o Projeto n.º 03/2023, por ter ficado com algumas dúvidas, entretanto o pedido de vista foi para que se sanassem as dúvidas com encaminhamento por parte da prefeitura de uma justificativa melhor e assim pudesse ser votado. Dessa forma pediu ao Presidente para que o Secretário designado para esta Sessão fizesse a leitura da nova justificativa enviada pela Secretaria de Assistência Social e, tendo sido feita a leitura, o Vereador pediu que a Prefeitura e seus setores tenham mais cuidado ao enviar justificativas dos projetos, para que sejam bem compreendidos pelos Vereadores, não ocorrendo imprevistos como esse, manifestando seu voto favorável ao Projeto. Com a palavra o Vereador **Senhor Márcio Moreira de Oliveira Junior**  que cumprimentou a todos e concordou com a fala do Vereador quanto à necessidade de melhoria nas justificativas, lembrou que após diversas cobranças já melhorou muito, mas é necessário aperfeiçoar ainda mais. Fez um alerta à Prefeitura quanto à devolução dos recursos oriundos de convênio que estiverem em caixa, especialmente na área da Saúde que tem cerca de um milhão e oitocentos mil para compra de barcos e de veículos, que se não utilizados deverão ser devolvidos até 31 de dezembro, sendo acompanhado em sua fala pelo Vereador **Senhor Adilson Rodrigues da Silva** que reforçou o pedido para que as justificativas tenham mais clareza. Não havendo mais discussões o Projeto de Lei 005/2023 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente Senhor Otacílio Francisco dos Santos deu por encerrada a presente Sessão, que aqui fica registrada em Ata e que depois de lida e aprovada vai por mim, Marcio Moreira de Oliveira Junior, Secretário designado, pelo Senhor Izair Antonio da Silva, 1.º Secretário e pelo Senhor Presidente Otacílio Francisco dos Santos, assinada.

Sala das Sessões, Plenário: Vereador Gilmar Rodrigues, em 09 de março de 2023.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|

|  |
| --- |
| **OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS**Presidente |
| **IZAIR ANTONIO DA SILVA**1º. Secretário | **MARCIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**Secretário designado |

 |